



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rodovia CE-155, nº 15.200 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém / Catuana - CEP 61680-000 - Caucaia - CE -  
[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## RESULTADO

Processo: 23870.002240/2025-61

Interessado: Direção Geral - Campus Pecém

### **EDITAL Nº 1/2025 NEABI-PEC/DG-PEC/PECEM-IFCE**

### **SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE EXTENSÃO**

### **LÍNGUAS E NARRATIVAS TAPEBA: O NHEENGATU E AS TRADIÇÕES ORAIS COMO TERRITÓRIOS SIMBÓLICOS DE RESISTÊNCIA.**

#### **RESULTADO FINAL**

##### **1. CANDIDATOS APROVADOS**

| <b>Nome do(a) candidato(a)<br/>aprovado(a)</b> |
|--|
| Amanda De Souza Da Costa                       |
| Ana Paula Da Rocha Monte Marinho               |
| Bruna Clezia dos Santos Silva                  |
| Diacira Dos Santos Rolim Sathler               |
| Edilene Nunes Soares Santos                    |
| Elber Moreira De Holanda                       |
| Elineia Barbosa Das Chagas                     |
| Enio Giuliano Girão                            |
| Fernanda Borges Da Silva                       |
| Francisco Hamilton Sousa Da Cruz Júnior        |
| Francisco Ivan Prudêncio Filho                 |
| Francisco Tiago Da Costa Teixeira              |
| Geysianne Martins Batista                      |
| Kaline Helen Fernandes Moreira                 |
| Letícia Lima de Oliveira                       |
| Luiz Felipe Lopes Borges                       |
| Marcelo Cota De Freitas                        |

|                                      |
|--------------------------------------|
| Marcilia Da Solidade Araujo Da Silva |
| Narilane Mota Ferreira               |
| Natalia Cristina Barroso Lima        |
| Raimunda Barbosa Menezes             |
| Thainara De Andrade Costa            |
| Vitória Lívia Teixeira Batista       |
| Wellington Silva Dos Santos          |

## 2. CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

| Nome do(a) candidato(a)<br>desclassificado(a) |
|---|
| Elenilda Lima De Sousa                        |
| Francisco Kauã Martins dos Santos             |
| Maria Larici Da Silva Meneses                 |

## 3. SOBRE A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- a) O(A)s candidato(a)s devem estar atento(a)s aos prazos e critérios estabelecidos pelo Edital Nº 1/2025 NEABI-PEC/DG-PEC/PECEM-IFCE;
- b) As matrículas serão realizadas online pelo formulário <https://forms.gle/FKBEWnsPKWkUWGao9> entre os dias **05 a 07/01/2026**.
- c) Os documentos devem e informações enviadas no ato da matrícula são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- d) O(A) candidato(a) que não realizar a matrícula no período estabelecido pelo edital será eliminado(a) do curso.

Caucaia, 23 de Dezembro de 2025.

Francisca Lívia Costa Pires  
Diretora-Geral IFCE Pecém



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lívia Costa Pires, Diretora-Geral do IFCE Campus Pecém**, em 23/12/2025, às 17:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **8281597** e o código CRC **6F5E3CD8**.

---

23870.002240/2025-61

8281597v2